



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Benemerita.**

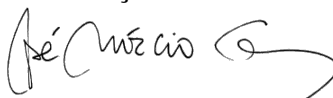
**Projeto nº 48/2024, de autoria do
Vereador Marlon Siqueira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao
Ilustríssimo Senhor Alexandre Elias Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

